



ADENDO Nº 02 - RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONCORRENCIA Nº04/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do **PARQUE AMBIENTAL PIRAQUARA - ETAPA 1**, no Município de Piraquara, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: construção e pavimentação do acesso ao parque; construção e pavimentação de parte do estacionamento; construção e pavimentação de parte do "boulevard" central; construção e pavimentação de parte do passeio compartilhado; edificação do posto policial; edificação da administração do parque; construção de 2 praças de contemplação; construção de 2 academias ao ar livre; construção de 1 playground; construção de 1 quadra esportiva; construção de 06 pergolados e construção de 2 quiosques com churrasqueiras, integrante do Programa Elaboração de Projetos de Engenharia – Saneamento Básico, do Ministério das Cidades, PAC-2 Drenagem, referente ao contrato de financiamento nº 0351.257-15/11 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027/94, doravante denominada **COMEC**, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 36/2017, de 10 de Novembro de 2017, expedida por seu Diretor-Presidente, informa que com relação a **GARANTIA DA PROPOSTA** é válida as datas mencionadas no aviso da respectiva licitação, publicada no Diário Oficial do Paraná de Indústria Comércio e Serviços, Edição nº 10.057 de 27 de Outubro de 2017, página 50, ou seja:

Deste Modo o item 10.1 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2017, passa a ter a seguinte redação:

10.1 Para participar desta licitação a empresa deverá depositar como garantia da proposta, a importância de **R\$ 64.957,09 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**, na Tesouraria da COMEC, no endereço constante do item 2, até às **10:30 horas** do dia **05 de dezembro de 2017**, que emitirá recibo comprovando o recolhimento, o qual deverá estar inserido no envelope nº 02, conforme a alínea "e" do item d.



Os esclarecimentos apresentados não afetam a formulação das propostas e permanece inalterada a data do certame conforme estabelecido no item 2 do Edital.

Comissão de Licitações

Curitiba, 24 de Novembro de 2017

Sandro Almir Setim
Presidente

Paulo J. B Brandão
Membro

Fernando P. da S. Maciel
Membro

Milton L. Brero de Campos
Membro